



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 02 de outubro de 2024.

De: Plenário

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 716/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 113/2024

Autoria: Profº Zé Nito

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Município de Teresina, que as Casas Lotéricas disponibilizem aos seus clientes banheiros, inclusive adaptados as pessoas com deficiências, bem como, bebedouros de água potável, e de outras providencias, na forma que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 2º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

De ordem do Sr. Presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 10/09/2024

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350038003600370035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.